

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº02/2024**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 948733/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

**O INSTITUTO MAIS HUMANOS –IMH**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **17.342.089/0001-77**, com sede na Estrada Santa Maria n.º 1145 - Campo Grande – Rio de Janeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº **948733/2023**– processo nº. **21260.201040/2023-81**, celebrado com o **MINISTERIO DAS MULHERES**, junto a **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**, objetivando a contratação de serviços especializados de pessoa jurídica para **FOLDER, FOLHETO, BANNER ,APOSTILA, CAMISA E CERTIFICADO**, serviço este previsto no plano de trabalho que integra o referido convênio aprovado pelo órgão concedente.

### **1 – OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada para aquisição tipo: **FOLDER, FOLHETO, BANNER ,APOSTILA, CAMISA E CERTIFICADO**, conforme descrição abaixo, no âmbito do convênio nº **948733/2023**, processo nº **21260.201040/2023-81**, para o **PROJETO BELEZA ART”UNHAS** .

### **2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir a meta 1 do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº **948733/2023**, celebrado entre o **Instituto Mais Humanos – IMH** através da **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**.

### **3- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contração de serviço de pessoa jurídica para locação de equipamento tipo: **FOLDER, FOLHETO, BANNER ,APOSTILA, CAMISA E CERTIFICADO** a serem confeccionado:

<b>Especificação dos materiais</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitario</b>	<b>Valor total</b>
Folheto	Unidade	15.000	0,45	R\$ 6.750,00
Folders	Unidade	15.000	0,85	R\$ 12.750,00
Banners	Unidade	15	200,00	R\$ 3.000,00
Apostila	Unidade	450	60,00	R\$ 27.000,00
Camisa de identificação	Unidade	900	45,00	R\$ 40.500,00
Certificados	Unidade	450	10,00	R\$ 4.500,00
<b>Total: 94.500,00</b>				

Os materiais/serviços deverão obedecer as especificações do projeto celebrado que serão executados pela **IMH e o MINISTERIO**, se for serviço grafico as artes deverão ser aprovadas previamente pelo Instituto Mais Humanos.

#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

- As propostas deverão ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- As propostas deverão ser entregues até **às 17h00min do dia 16/04/2024, (dias Corridos)**, via e- mail digitalizada até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [institutomaishumanos2012@gmail.com](mailto:institutomaishumanos2012@gmail.com) ou na sede do instituto no endereço na Estrada Santa Maria nº 1145 –campo grande – rio de janeiro. .

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias de preço todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

#### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
  - b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
  - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
  - d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da vencedora será enviado por e-mail ou por contato telefônico, via WhatsApp para a empresa vencedora, as que não ganharem não é obrigatório mandar e-mail, ofício ou postal informando do resultado.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após assinatura do instrumento contratual;

A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionadas acima, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante;

### **6.1 DO CONTRATO ENTRE O CONTRATADO E A CONTRATANTE**

- Fica a cargo da empresa todos os tributos embutidos na nota fiscal
- A empresa deverá enviar a nota fiscal ou recibo de recebimento do valor por e-mail ou no endereço do instituto abaixo descrito.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços, podendo prorrogar se ambas as partes estiverem de acordo.

## **8. FONTE DOS RECURSOS**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º **948733/2023**, processo n.º **21260.201040/2023-81** do Ministério das Mulheres, em conjunto com a **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**


O pagamento dos serviços, ora citado, será pago conforme o cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pelo respectivo órgão Concedente. E o mesmo será creditado em conta corrente com a titularidade da empresa vencedora.

## **10 – Anexos:**

- 1- Modelo de planilha para cotação

## **11 – DAS DÚVIDAS**

As dúvidas poderão ser esclarecidas em até 12h da data de entrega da proposta, pelo e-mail: [institutomaishumanos2012@gmail.com](mailto:institutomaishumanos2012@gmail.com).

  
Mauro da Rocha Silva  
Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024.

**Anexo I**  
**Modelo de proposta**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

Ao ( NOME DO INSTITUTO)

.....

Ref: Proposta de preço termo de referência n.º \*\*\*\*\*

**Cotação Prévia de Preços: 02-2024**

Projeto: **BELEZA ART”UNHAS**

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>

Validade da proposta:

Data

Assinatura do responsável ou representante